



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 520/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Gestor(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTORA ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 03 de julho de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	%
419	VERONICA ALVES DA COSTA	680.337.024-00	PROFESSOR I - GMI	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

